

CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuariamente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2019	31/12/2018	
Ativos	225	227	66
Assistidos	123	125	75
Pensionistas	73	73	67
Total	421	425	

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC nº 29/2018, anexos A e B da Resolução CNPC nº 8, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, e suas alterações e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos - proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

As Demonstra es Cont beis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 25/03/2020.

1.1. Balan o Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes   soma dos eventos patrimoniais das Gest es Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informa es referentes ao respectivo plano de benef cios.

1.2. Demonstr o da Muta o do Patrim nio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adi es e Destina es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

1.3. Demonstr o do Ativo L quido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios tem a finalidade de apresentar a composi o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstra o constam ainda informa es complementares correspondentes   Apura o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa n  4.4.4.1.3.

1.4. Demonstr o da Muta o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, a DMAL apresenta detalhadamente as Adi es e Destina es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

1.5. Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa. A apresenta o desta demonstra o por plano de benef cios   facultativa.

1.6. Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios tem a finalidade de apresentar a composi o de todos os eventos que formam as Provis es T cnicas dos planos de benef cios.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONT BEIS

A planifica o cont bil padr o ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benef cios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apura o dos resultados.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/ Variações Negativas

As adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se ao cálculo de provisão para crédito de liquidação duvidosa correspondente a carteira de empréstimo a participantes, provisão para contingências avaliadas pelos assessores jurídicos da Entidade e as provisões matemáticas.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o plano de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 68ª Reunião Extraordinária, de 23/03/2018 e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

O retorno obtido pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditado mensalmente ao Fundo, proporcionalmente à parcela registrada para cada Plano no último dia do mês anterior. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, também são creditados no Fundo Administrativo. O total das despesas administrativas mensais deduzidas as receitas administrativas, será debitado do fundo.

Como critério de rateio das Despesas administrativas utiliza-se 50% para cada área (previdencial e investimento), com exceção das despesas com consultoria atuarial, que são registradas em 100% na gestão previdencial.



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

e) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Em atendimento à Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica "Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial".
- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os Investimentos Imobiliários são registrados ao custo de aquisição e a cada três anos são ajustados periodicamente, por meio de avaliações a valor de mercado. Os resultados da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas de resultado de acordo com as normas da Previc.

f) Exigível Operacional

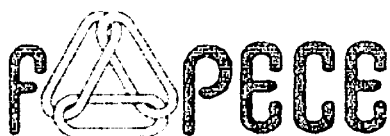
São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

g) Gestão de Riscos

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN no 4.661, de 25/05/2018 e a Resolução CMN no 4.695, de 27/11/2018, e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e dos resultados são extraídos planos de ação no intuito de mitigar os riscos identificados.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no banco do Brasil, Itaú e no Bradesco.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2019	2018
Bradesco conta nº 10868-5	287	275
Banco Itaú conta nº 79815-2	1	1
Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA	7	13
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	2	4
TOTAL	297	293

4.2. Realizável da Gestão Previdencial

4.2.1 Recursos a Receber

4.2.1.1. Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Baseada em recomendação da Auditoria Externa, em maio de 2019 foi realizada a reversão da provisão de contribuições do plano de benefício a receber de assistidos, registrada por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas.

Valores em R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2019	2018
Contribuições do Mês	-	1
TOTAL	-	1

4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de Janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está abaixo discriminada.

4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será pago pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil a serem pagas até o ultimo dia útil de cada mês, e 10 (Dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price. Até 31/12/2019 foram quitadas 193 (cento e noventa e três) parcelas normais, enquanto que, das 10 (dez) parcelas especiais, 7 (sete) foram quitadas integralmente.

4.2.1.2.2. Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

4.2.1.2.4. Repactuação

Em 2019 foram recebidas as duas ultimas parcelas da repactuação da 7ª parcela especial em um montante de R\$ 5.682.833,14. Em outubro de 2019 estaria vencendo a 8ª parcela especial, porém através do ofício PRESI 392 de 22 de outubro de 2019, a presidência da patrocinadora solicitou a repactuação da referida parcela em 4 prestações semestrais, sendo a primeira com vencimento em 30 de outubro de 2019, sendo paga, conforme previsto no Termo de Acordo. Não ocorreu inadimplência de parcelas no exercício.

4.2.1.2.4. Composição da Dívida

Valores em R\$ Mil		
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	2019	2018
Valor do Contrato	40.028	40.028
Saldo Devedor Atual	35.722	43.142
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	47 meses	59 meses
Valor das Parcelas Recebidas	11.067	8.531



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês
Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%

4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas. Registra os valores a realizar de correntes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Nesta rubrica estão registradas despesas como vales transporte, entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros.

Valores em R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2019	2018
Despesas Antecipadas	6	6
Total	6	6

4.4. Investimentos

4.4.1. Fundos de Investimento

4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui em aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em três fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.4.2. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados a cada três anos, de acordo com o prazo máximo estipulado pela legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2017 e seus resultados registrados em novembro/2017.

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
---------------	----------------------------	---------	-------------------	-----------	------------------	-----------



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n - Antônio Diogo - Fortaleza - CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	RS 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(RS 7.048,00)
Casa na Rua Vicente Linhares, 360 - Aldeota - Fortaleza - CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	RS 2.430.000,00	31 anos	5.1.6.4.01.02	RS 760.058,18

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação ao terreno da FAPECE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN 4.661/2018 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses.

Em 31/07/2018, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo.

Durante o exercício de 2019 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

4.4.3. Empréstimos e Financiamentos

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/08/2018, foi registrada uma reversão do Fundo Garantidor de empréstimos no valor de R\$ 45.889,93 em decorrência da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato de empréstimo. Analisando o impacto do evento, a diretoria juntamente com o Conselho Deliberativo, passou a analisar as formas de mitigar este risco, discutindo inclusive a possibilidade de contratação de seguradora, o que não foi possível. Devido à impossibilidade de transferência do risco através de seguradora, dado o perfil "maduro" do nosso grupo de participantes, em 28/05/2019 o Conselho Deliberativo considerando a análise do custo x benefício e os riscos envolvidos na operação, deliberou pelo fechamento da carteira de empréstimos.

Os empréstimos já concedidos e que no prazo regular de amortização continuaram a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. Em 31/12/2019, existiam 22 contratos ativos dos quais apenas um está inadimplente e está sendo discutido judicialmente.

Dessa forma, podemos demonstrar na tabela abaixo a variação observada na carteira de empréstimos da entidade, de 2018 para 2019, em relação aos valores registrados de mutuários inadimplentes e o saldo final da carteira.

Valores em R\$ Mil		
EMPRÉSTIMOS	2019	2018
Inadimplentes	19	22
PCLD	(19)	(18)
Saldo Empréstimos	73	160

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD é constituída mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme orientação da Instrução SPC nº. 34, item 11, do Anexo A, de 24 de setembro de 2009.



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

4.4.4. Composição dos Investimentos

	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Fundos de Investimento	<u>193.871</u>	<u>169.936</u>
Renda Fixa	<u>178.795</u>	<u>157.699</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	131.600	121.577
Fundo Itaú Active FIX MM FI	22.166	36.122
Fundo Bradesco institucional FI em cotas de FI RFIMAB5	6.249	-
Fundo Western Asset IMAB5 ativo FI RF	6.281	-
Fundo BTG Pactual Tesouro IPCA curto FI RF referenciado	6.250	-
Fundo Icatu Vanguarda inflação curta FI RF	6.249	-
Ações	<u>6.366</u>	<u>4.164</u>
Fundo Mercatto Gestão Fundamentalista FIA	-	1.033
Fundo Sul América Expertise FIA	15	14
Fundo Fator Sinergia V FIA	922	682
Fundo Bradesco FIA Dividendos	4.259	2.435
Fundo J Malucelli Marlim Div FIA	1.170	-
Estruturados	<u>8.709</u>	<u>8.073</u>
Fundo Garde Dumas FIC FIM	2.949	2.656
Fundo Sul América Endurance	2.934	2.791
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	2.826	2.626
Investimento Imobiliário	<u>2.401</u>	<u>2.415</u>
Empréstimos	<u>73</u>	<u>160</u>
Empréstimos Simples	71	232
Prestações a Receber	2	-
Inadimplentes	19	22
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	(19)	(18)
(-) Valores a Apropriar	(0)	(54)
Total dos Investimentos	<u>196.345</u>	<u>172.511</u>

4.4.4.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.4.4.1.1. Títulos para negociação

DESCRIÇÃO	Em Milhares R\$					
	2019			2018		
	Vencimento	Custo	Valor de	Vencimento	Custo	Valor de
Natureza						



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

		Histórico	Mercado		Histórico	Mercado
LTF-OVER						
Debêntures Simples-ECORODOVIAS	15/10/2019	-	-	15/10/2019	361	265
Debêntures Simples-ECORODOVIAS	15/10/2022	191	305	15/10/2022	191	282
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	921	474	15/10/2020	921	899
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	159	80	15/10/2020	159	152
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	635	320	15/10/2020	635	607
Debêntures Simples SABESP	15/01/2020	315	238	15/01/2020	315	459
Debêntures Simples SABESP	15/02/2025	213	266	15/02/2025	213	233
NTN-B						
NTN-B	15/05/2019	-	-	15/05/2019	740	901
NTN-B	15/05/2019	-	-	15/05/2019	661	804
NTN-B	15/08/2020	248	347	15/08/2020	248	337
NTN-B	15/08/2020	64	114	15/08/2020	64	111
COMPROMISSADAS		38.475	38.475		20.365	20.365
Quotas de FI Itaú Active FIX		22.166	22.166		36.122	36.122
Quotas de FIA Bozano G. Fundamentalista		-	-		1.033	1.033
Quotas de FIA Sul América Expertise		14	14		14	14
Quotas de FIA Fator Sinergia V		922	922		682	682
Quotas FIA Bradesco Dividendos		4.259	4.259		2.435	2.435
Quotas do Fundo Garde Dumas FIC FIM		2.949	2.949		2.655	2.655
Quotas do Fundo Sul América Endurance		2.934	2.934		2.791	2.791
Quotas do Fundo SPX NIMITZ Estruturado		2.826	2.826		2.625	2.626
Total dos títulos para negociação		77.291	76.689		73.219	73.762

4.4.4.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

Em Milhares R\$						
DESCRIÇÃO	2019			2018		
Natureza	Venciment o	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2020	1.090	1.441	15/08/2020	1.090	1.391
NTN-B	15/08/2020	1.902	2.513	15/08/2020	1.902	2.426
NIN-B	15/08/2020	2.085	2.345	15/08/2020	2.085	2.263
NTN-B	15/08/2020	1.122	1.279	15/08/2020	1.122	1.228
NTN-B	15/05/2021	740	781	15/05/2021	740	781
NTN-B	15/05/2021	1.146	1.203	15/05/2021	1.145	1.169
NTN-B	15/08/2022	474	637	15/08/2022	474	614
NTN-B	15/08/2022	692	779	15/08/2022	692	752
NTN-B	15/08/2022	1.756	2.392	15/08/2022	1.756	2.320
NTN-B	15/05/2023	4.914	6.558	15/05/2023	4.914	6.307
NTN-B	15/05/2023	1.254	1.369	15/05/2023	1.254	1.321
NTN-B	15/05/2023	1.231	1.400	15/05/2023	1.231	1.345
NTN-B	15/05/2023	1.124	1.189	15/05/2023	1.124	1.155
NTN-B	15/08/2024	4.225	5.893	15/08/2024	4.225	5.761
NTN-B	15/08/2024	1.820	2.062	15/08/2024	1.820	1.984
NTN-B	15/08/2024	2.379	2.672	15/08/2024	2.379	2.579
NTN-B	15/08/2024	1.264	1.338	15/08/2024	1.264	1.298
NTN-B	15/08/2026	3.438	3.863	15/08/2026	3.438	3.728
NTN-B	15/08/2026	4.112	4.366	15/08/2026	4.112	4.228
NTN-B	15/08/2030	4.636	6.682	15/08/2030	4.636	6.497
NTN-B	15/08/2030	13.000	18.738	15/08/2030	13.000	18.220
NTN-B	15/08/2030	1.932	2.604	15/08/2030	1.932	2.508
NTN-B	15/05/2035	5.202	7.403	15/05/2035	5.202	7.185
NTN-B	15/08/2040	744	1.100	15/08/2040	744	1.065
NTN-B	15/08/2040	3.207	4.322	15/08/2040	3.207	4.163
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.227	15/08/2040	1.669	2.146
NTN-B	15/05/2045	388	564	15/05/2045	388	546
NTN-B	15/08/2050	298	446	15/08/2050	298	431
NTN-B	15/08/2050	2.068	2.068	15/08/2050	2.068	2.683
Total dos títulos mantidos até o vencimento		76.675	90.234		76.675	96.174

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria "Títulos mantidos até o vencimento".

4.4.4.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e com a Instrução PREVIC/DC nº 10, de 30/11/2018 e Portaria nº 86, de 01/02/2019.

Em R\$ mil

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
NTN-B	5,799001	15/08/2020	383	1.279	1.296	17
NTN-B	6,387411	15/08/2020	430	1.441	1.455	14
NTN-B	5,799001	15/08/2020	700	2.345	2.308	-37
NTN-B	5,841046	15/08/2020	750	2.513	2.473	-40
NTN-B	5,894711	15/05/2021	245	810	829	19
NTN-B	5,006979	15/05/2021	360	1.203	1.217	14
NTN-B	5,879542	15/08/2022	190	637	665	28
NTN-B	5,970000	15/08/2022	232	779	812	33
NTN-B	5,130005	15/08/2022	700	2.392	2.450	58
NTN-B	6,337981	15/05/2023	350	1.189	1.223	34
NTN-B	6,250453	15/05/2023	412	1.369	1.439	70
NTN-B	5,791151	15/05/2023	428	1.400	1.495	95
NTN-B	5,022294	15/05/2023	2.000	6.559	6.987	428
NTN-B	3,953102	15/08/2024	385	1.338	1.388	50
NTN-B	6,198093	15/08/2024	620	2.062	2.236	174
NTN-B	5,749016	15/08/2024	790	2.672	2.849	177
NTN-B	5,031918	15/08/2024	1.626	5.893	5.864	-29
NTN-B	5,726213	15/08/2026	1.137	3.863	4.210	347
NTN-B	5,191539	15/08/2026	1.250	4.366	4.629	263
NTN-B	6,060003	15/08/2030	780	2.604	3.025	421
NTN-B	4,229051	15/08/2030	1.743	6.682	6.759	77
NTN-B	4,229051	15/08/2030	4.888	18.738	18.955	217
NTN-B	4,214602	15/05/2035	1.875	7.403	7.506	103
NTN-B	6,079006	15/08/2040	273	1.100	1.149	49
NTN-B	6,080002	15/08/2040	670	2.228	2.819	591
NTN-B	4,429266	15/08/2040	1.300	4.322	5.469	1.147
NTN-B	4,400603	15/05/2045	138	564	590	26
NTN-B	4,469364	15/08/2050	107	446	474	28
NTN-B	6,090002	15/08/2050	840	2.786	3.721	935
TOTAL				90.985	96.420	5.435

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2019, o valor do ajuste de precificação corresponde a R\$ 5.435 mil. Tendo em vista que no exercício de 2019 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

4.5. Permanente - Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Valores em R\$ Mil



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	Taxa Depreciação	2019			2018		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado							
Móveis e Utensílios	10%	28	19	9	20	18	2
Máquinas e Equipamentos	10%	26	20	6	24	17	7
Computadores e Periféricos	20%	30	28	2	30	25	5
		84	67	17	74	60	14
Diferido – Software	20%	7	7	0	7	7	0
		91	74	17	81	67	14

5. PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Previdencial

Valores em R\$ Mil		
	2019	2018
Benefícios a Pagar	1.465	1.398
Benefícios de Prestação Continuada	10	10
Reservas de Poupança	1.455	1.388
Retenções a Recolher	5	4
Recursos Antecipados	-	1
TOTAL	1.470	1.403

Benefícios de Prestação Continuada– Valores apurados e revisão de benefícios provisionados em Dezembro de 2019, para liquidação na competência de 2020.

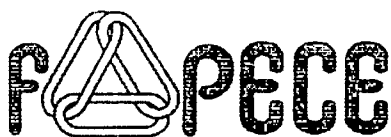
Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos.

5.1.2. Administrativo

O valor de R\$ 67 mil refere-se a provisão de férias dos empregados com seus respectivos encargos, bem como retenções fiscais a recolher e de pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

Valores em R\$ Mil		
	2019	2018
Contas a Pagar	47	40
Despesas com Pessoal	14	11
Obrigações Sociais a Recolher	31	26
Fornecedores	2	3
Retenções a Recolher	11	10
Tributos a Recolher	9	7
TOTAL	67	57



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 8 mil.

Valores em R\$ Mil		
	2019	2018
Relacionados com o Disponível	8	8
TOTAL	8	8

5.2. Exigível Contingencial

	2019	2018
Provisão	125	-

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Os valores foram apurados conforme laudo pericial emitido em 03/07/2015 e posicionamento da consultoria jurídica da entidade, considerando a perda provável da ação.

5.3. Patrimônio Social

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob Nº 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2019 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2018, foi de R\$ 52.825.750,54, superando os limites estabelecidos no art. 15 da Resolução nº 30, de 10/10/2018. Sendo constituído Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 25.471.404,90, conforme quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil		
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2019	31/12/2018
Reserva de Contingência	32.217	30.113



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Reserva Especial	25.472	22.713
Total	57.689	52.826

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2019 e de 2018:

Valores em R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2019	2018
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	231.581	215.528
1. Provisões Matemáticas	172.285	161.289
1.1. Benefícios Concedidos	48.300	45.322
Benefício Definido	48.300	45.322
1.2. Benefício a Conceder	123.985	115.967
Benefício Definido	123.985	115.967
2. Equilíbrio Técnico	57.689	52.826
2.1. Resultados Realizados	57.689	52.826
Superávit técnico acumulado	57.689	52.826
Reserva de contingência	32.217	30.113
Reserva Especial para Revisão de Plano	25.472	22.713
3. Fundos	4	2
3.1. Fundos Previdenciais	0	0
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4	2
4. Exigível Operacional	1.478	1.411
4.1. Gestão Previdencial	1.470	1.403
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	8	8
5. Exigível Contingencial	125	0
5.1. Gestão Previdencial	125	0
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2019 (R\$52.826 mil em 31/12/2018), tem por natureza conjuntural de maneira favorável, face à rentabilidade real dos investimentos, de 8,50% em 2019 (8,06% em 2018), que proporcionou rendimentos dos investimentos de R\$13,55 mil, porém de maneira desfavorável, a alteração principalmente, da premissa atuarial de taxa real anual de juros, que implicou aumento de R\$ 6,73 mil nas provisões matemáticas em dez/2019 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial;

6. FUNDOS

Valores em R\$ Mil

FUNDOS	2019	2018
Fundos Administrativos	739	380
Fundos dos Investimentos	4	2
TOTAL	743	382

6.1.Fundo Administrativo



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, o saldo em 31/12/2019 é de R\$ 739 mil.

Em 2019 as despesas administrativas do Programa Previdencial alcançaram R\$R\$1.606 mil. Por sua vez, para efeito de observância do limite previsto no Programa de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Total de Recursos Garantidores. Considerando que o total de Recursos garantidores, em 31/12/2019, correspondeu a R\$196.634 mil o referido limite resultou em R\$1.966 mil, de modo que as despesas administrativas totais corresponderam a 18,33% do mencionado limite.

6.2. Fundo de Investimento

O Fundo de Investimento ou Fundo Garantidor de empréstimos, é constituído por taxa cobrada sobre empréstimos, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2019 é de R\$ 4 mil.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao o item 30, letra I, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos o quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil		
AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2019	2018
ATIVO	739	380
REALIZÁVEL	739	380
GESTÃO ADMINISTRATIVA	739	380
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	739	380
PASSIVO	739	380
PATRIMÔNIO SOCIAL	739	380
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA	739	380

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2019 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, apesar de ter atingido apenas 92,59% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da redução da taxa de juros de 4,5% para 4,08%, somado ao impacto provocado pela mudança do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios. Valor este que aumentou consideravelmente o total das provisões matemáticas.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2018 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

• Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2019, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	4,08 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9833
Composição da família de pensionistas	Família real

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, ocorreram 2 (duas) alterações de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2018, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2019.

Houve alteração das premissas atuariais retro mencionadas (taxa real anual de juros atuarial, que foi reduzida de 4,5% para 4,08% e o fator de capacidade para salários de benefícios do plano, que variou de 0,9822, para 0,9833) o que importou na elevação das provisões matemáticas em R\$ 6.728 mil.

• Custeio Administrativo

O custeio administrativo engloba as despesas administrativas de todos os programas, utilizando-se, para sua cobertura, a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente.

Conforme determinação do órgão fiscalizador, as despesas administrativas são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio definido pelo Conselho Deliberativo da entidade, por ocasião a aprovação do orçamento anual.

Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de previdência e de investimentos foram registrados integralmente como despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente.

Na avaliação atuarial de 2019, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.

Os valores apropriados às atividades administrativas foram registrados conforme tabela a seguir:

Porém informamos que o serviço prestado pelo Atuário é alocado totalmente no grupo de despesas da Gestão Previdencial.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2019, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 91 mil (2018: R\$72 mil).

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. ATIVO CONTINGENCIAL – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND

Em 2019, ainda se mostrou incerto o desfecho jurídico, sobretudo, porque estão pendentes de julgamento alguns recursos atinentes a uma ação rescisória impetrada pela União. Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE (23ª Vara Federal - Rio de Janeiro; Processo nº 0123902-36.1991.4.02.5101 - nº antigo 91.0123902-3). A decisão judicial final (transitada em julgado) foi favorável à ABRAPP de forma que em 30/06/2011 ingressou com a ação de execução de sentença. O montante estimado (a preços de fevereiro de 2011) é de R\$ 491.710,77. Mas, dado ainda a incerteza quanto a valores e ao sucesso da citada ação de execução, a PREVIC, por meio do expediente Ofício nº 4.638/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, datado de 14/10/2011, com base no consagrado princípio da prudência previsto na legislação contábil, determinou que não se procedesse ao registro contábil do fato em tela, mas tão somente que se fizesse constá-lo nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Efeitos do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis.

A Administração da Entidade tem acompanhado atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

aos quais a Entidade/ Fundação está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a FAPECE, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do COVID-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nessas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora CRC-CE nº 26197
CPF 013.391.703-70